

## **EDITAL N.º 110/2025**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/09/2025;
- Por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda n.º 2 ao "Auto de Transferência de Competências entre o Município de Estremoz e a União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura", celebrado em 02/10/2020, relativos às seguintes matérias:
  - realização de pequenas reparações nos edifícios escolares;
  - manutenção dos espaços envolventes aos edifícios escolares;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação feita pela Liga dos Amigos do Castelo de Evoramonte, de um conjunto de trajes e objetos de época destinados a encenações históricas;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da Associação de Amigos da Terceira Idade de S. Bento do Ameixial;
- Por unanimidade, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Programa de Apoio às Associações do Concelho de Estremoz, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Associação Dinamizadora da Olaria de Estremoz - ADOE, com vista à atribuição do apoio financeiro de 1900,00€ para desenvolvimento das atividades previstas no Encontro Nacional de Olaria 2025;
- Por maioria, com quatro votos a favor e com três abstenções, ratificar o Despacho n.º 233/2025, proferido pelo Presidente da Câmara em 08/09/2025, através do qual foi autorizada

a transmissão do título de ocupação do espaço de venda n.º 43 da Feira de Antiguidades e Velharias de Estremoz;

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda dos lotes de terreno n.ºs 75 e 76 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 30/06/2026;
- Por unanimidade, relativamente à empreitada de "Requalificação da Mata Municipal de Estremoz", o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
  - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
  - aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução;
  - designar o júri do procedimento;
  - designar o Gestor de Contrato;
- Por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, declarar a caducidade da licença de obras de construção do edifício sito nos lotes de terreno n.ºs 18, 19 e 20 da Zona Industrial de Veiros;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

---

José Daniel Pena Sádio